

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

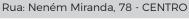
A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA





CEP 46780-000

Marcionílio Souza - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 58 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 44 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1°. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$140.000.00 (Cento e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao Por Tempo Determinado		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE I	DA FAMÍLIA - SF	
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
2.075 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00
	Total Suplementado:	140.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

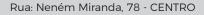
4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

 $3.3.90.39.00\ /\ 02$ - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

50.000,00

Página: 1 de 2







PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA



2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA

Rua Nenem Miranda - Centro

CNPJ: 13.765.219/0001-23 - CEP: 46.780-000 - MARCIONILIO SOUZA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	50.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE I	DA FAMÍLIA - SF	
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
2.074 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -DESEMPENHO		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00
	Total Anulado:	140.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCIONILIO SOUZA, Estado da Bahia, em 01 de março de

UIRAQUITAN MERCEZ SANTANA

Sec. de Finanças CPF : 025.697.225-70

MARCELO SOUZA MASCARENHAS

Contador(a) Reg. Prof.: 39824/0

Página: 2 de 2

